



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2060		
DE	11/04/22	POR	unânime
VOTOS CONTRA	—		
MESA DA CÂMERA	11/04/22		
PRESIDENTE			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO – ESTADO DA BAHIA**

**PROJETO DE LEI Nº 08 /2022.**

**Denomina as Vias Públicas conforme especifica e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Paulo Afonso aprovou e fica sancionada a seguinte Lei.

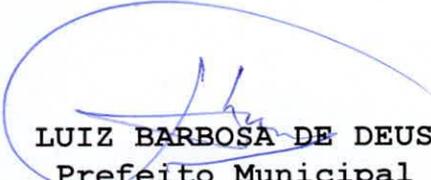
**Art. 1º.** As vias públicas, descritas nos incisos deste artigo, ficam assim denominadas:

**I** - ESTRADA PAULO AFONSO IV; a atual Rua sem denominação, situada no Bairro PA IV, fica entre a entrada a direita do Posto Fiscal Estadual e o Complexo PA IV, conforme identificado no mapa anexo.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em xx de fevereiro de 2022.

  
**LUIZ BARBOSA DE DEUS**  
Prefeito Municipal

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	516		
EM	24/ Fevereiro	de	20 22
Secretaria Administrativa			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO – ESTADO DA BAHIA**

---

JUSTIFICATIVA – PROJETO DE LEI N° 08 /2022

Com fulcro no art. 106 do Regimento Interno desta Casa apresento as razões do Projeto de Lei n° 08 /2022, que denomina as Vias Públicas conforme especifica, e dá outras providências pelo que passo a expor:

A presente proposição que ora se coloca à apreciação dessa Egrégia Casa, tem como objetivo denominar vias públicas localizadas na zona urbana da cidade de Paulo Afonso. Não há dúvidas de que a referida proposição mostra-se conveniente ao interesse público, pois trará benefícios como: definição do Código de Endereçamento Postal - CEP - das ruas possibilitando aos residentes destas vias, receberem suas cartas e encomendas, e ainda realizar atos como abrir empresas, entre outros, resultando em cidadania plena e dignidade para todos aqueles que serão beneficiados.

Portanto, tendo em vista que consiste numa relevante medida de interesse público e social aos moradores dos logradouros públicos abrangidos, conclamamos aos nobres Edis o apoio para a aprovação da propositura.

Por essas razões, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos senhores Vereadores dessa Casa de Legislativa.

  
**LUIZ BARBOSA DE DEUS**  
Prefeito Municipal



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO – BA  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PARECER N° 07 /2022**

“Denomina as Vias Públicas conforme especifica e dá outras providencias”

Compete à Comissão de constituição, Justiça e Redação Final, conforme o Art. 50, §1º, "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, deliberar a supracitada matéria, igualmente identificada como **Projeto de Lei nº 008/2022**, o qual tem como autor, Chefe do Executivo, Luiz Barbosa de Deus.

**DO PARECER:**

Inicialmente a presente comissão, por unanimidade dos seus componentes, analisando a justificativa da proposição em tela, bem como consubstanciada na Lei Orgânica Municipal em seu art. 34, XVI. (ESTRADA PAULO AFONSO IV; a atual Rua sem denominação, situada no Bairro PA IV, fica entre a entrada a direita do Posto Fiscal Estadual e o Complexo PA IV) passa a deliberar:

Somos **FAVORÁVEIS à APROVAÇÃO** da presente proposição, Projeto de Lei nº 008/2022.

Sala das Sessões, em 11 de março de 2021.

Ver. JEAN ROUBERT FÉLIX NETTO -PSD

Presidente

Ver. MARCONI DANIEL MELO ALENCAR - PODE

Relator

Ver. PAULO GOMES DE QUEIROZ JÚNIOR - PP  
MEMBRO





**Câmara Municipal de Paulo Afonso - Ba - Paulo Afonso - BA**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000516

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 12022/02/24000516

<b>Número / Ano</b>	000516/2022
<b>Data / Horário</b>	24/02/2022 - 11:55:00
<b>Ementa</b>	Denomina as Vias Públicas conforme especifica e dá outras providencias.
<b>Autor</b>	Luiz Barbosa de Deus - Prefeito Municipal
<b>Natureza</b>	Legislativo
<b>Tipo Matéria</b>	Projeto de Lei Ordinário
<b>Número Páginas</b>	3
<b>Número da Matéria</b>	8
<b>Emitido por</b>	sapladmin1

# CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales, nº 495 - Centro - Paulo Afonso - BA./CEP: 48.601-200 Fone: (075) 3281.3082

**PROJETO DE LEI Nº** 08 / 22.

**DATA:** 24 / 02 / 22.

**Ementa:** Denomina as Vias Públicas, conforme específica e dá outras providências  
ESTRADA PAULO AFONSO IV a ATUAL  
RUA SEM DENOMINAÇÃO BAIRRO PA  
IV.

**Autor:** chefe do executivo

**Apresentado e lido na Sessão nº** 2054 **de** 03-03-22

## **ANDAMENTO DO PROJETO**

A Comissão de Constituições, J. R. Final  
Em 07/03/22 Parecer nº 07 de 08/04/22 opina pela Aprovação

A Comissão de Obras e S. Públicos  
Em 07/03/22 Parecer nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ opina pela \_\_\_\_\_

A Comissão de Educação, e S. A. Social  
Em 07/03/22 Parecer nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ opina pela \_\_\_\_\_

A Comissão de \_\_\_\_\_  
Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Parecer nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ opina pela \_\_\_\_\_

A Comissão de \_\_\_\_\_  
Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Parecer nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ opina pela \_\_\_\_\_

A Comissão de \_\_\_\_\_  
Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Parecer nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ opina pela \_\_\_\_\_

A Comissão de \_\_\_\_\_  
Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Parecer nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ opina pela \_\_\_\_\_

### **Prazo final parecer das Comissões:**

1ª Discussão em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ \_\_\_\_\_

2ª Discussão em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ \_\_\_\_\_

Outras ocorrências sobre a matéria:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Remetido ao Prefeito para sanção em \_\_\_\_\_

Sancionado em \_\_\_\_\_ Constituído na **Lei Nº** \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº. 036/2022-SEGAP

23 de fevereiro de 2022.

Senhor Presidente,

Estamos enviando a V.Exa. e seus dignos pares, em anexo, as Justificativas e os Projeto de Leis para apreciação e aprovação dessa colenda Casa, a saber:

Nº	ESPECIFICAÇÃO
01	Denomina as Vias Públicas, conforme especifica, e dá outras providências.
02	Institui o Sistema de Estacionamento Rotativo pago – Zona Azul – de veículos nas vias públicas do município de Paulo Afonso-BA. e dá outras providências.

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de estima.

Atenciosamente,

LUIZ BARBOSA DE DEUS  
Prefeito

Ao Exmo. Senhor  
Vereador **Pedro Macário Neto**  
Presidente da Câmara Municipal  
NESTA.

*Recebi em*  
*24/02/22*

Maria Gorete Moreira  
Secretária Administrativa  
Câmara Mun. Paulo Afonso